

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.795.516/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2020
NOME EMPRESARIAL FS ETIQUETAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.191-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PROTEC.CNT.BR		TELEFONE (43) 3374-6160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **11:40:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

FS ETIQUETAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

1

Pelo presente instrumento particular de constituição social,

FERNANDO SILVONE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1981, natural da cidade de Moreira Sales no Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, no Estado do Paraná, na Rua da Assembleia, nº 472, Jardim Alvorada, Cep 86191-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 8120801-8 SESP-PR, CNH nº 01617253215 emitida em 04/01/2016 e CPF nº 006.558.879-70.

RESOLVE constituir uma **sociedade limitada unipessoal**, que se regerá pelo parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil, Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais normas próprias de direito e pelas cláusulas seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social **FS ETIQUETAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Rua da Assembleia, nº 472, Jardim Alvorada, Cep 86191-210.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de seu sócio(a), abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional.

II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social comércio atacadista e varejista de materiais de escritório, etiquetas, brindes, materiais gráficos, esportivos, equipamentos de segurança (EPI) e salvamento.

III - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

.....Use Exclusivo da Junta Comercial.....

FS ETIQUETAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

4

Parágrafo Segundo: Eventuais prejuízos serão compensados com resultados positivos futuros.

CLÁUSULA OITAVA: O(a) único(a) sócio(a) fica obrigado(a) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

VII - CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA: O(a) único(a) sócio(a) da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único: Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação em sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(a) sócio(a) poderá optar pela diminuição do capital social, devendo esta decisão ser publicada nos diários oficiais para o conhecimento de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do(a) sócio(a) único(a), pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Primeiro: No caso de alienação, cessão, transferência, transformação, incorporação, fusão, ou extinção, bem como nas demais hipóteses em que há responsabilidade do espólio, é indispensável a apresentação do respectivo alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato.

Parágrafo Segundo: Caso o inventário tenha sido homologado deverá ser juntado ao ato a ser arquivado cópia da partilha homologada e certidão de trânsito em julgado. Nessa hipótese os herdeiros serão qualificados e comparecerão na condição de sucessores do sócio falecido podendo, no mesmo instrumento haver o recebimento das suas quotas e a transferência a terceiros.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

.....Uso Exclusivo da Junta Comercial.....



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P.M.S.A.J. 45
Página 5 de 6
FLS Nº _____
RUB _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FS ETIQUETAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00655887970	FERNANDO SILVONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 13:09 SOB Nº 41209609374.
PROTOCOLO: 206951833 DE 16/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005562600. CNPJ DA SEDE: 39795516000105.
NIRE: 41209609374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
FS ETIQUETAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M.S.A.L
FLS Nº 46
RUB 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO SILVONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8120801-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.558.879-70 21/09/1981

FILIAÇÃO
**ANTONIO BRUNO SILVONE
AMELIA RESQUETTI
SILVONE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01617253215 11/01/2026 20/12/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMBE, PR 11/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

16444651911
PR919226409

PARANÁ

DEHAYTRAN CONTABILIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176697418

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176697418

P.M.S.A.L
FLS Nº 47
RUB 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALOR 2176697418

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **FERNANDO SILVONE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9120801-8 SESP PR**

CPF: **006.558.879-70** DATA NASCIMENTO: **21/09/1981**

FILIAÇÃO: **ANTONIO BRUNO SILVONE**
AMELIA RESQUETTI SILVONE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01617253215** VALIDADE: **11/01/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **20/12/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAMBE, PR** DATA EMISSÃO: **11/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

16444651911
PR919226409

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALOR 2176697418



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FS ETIQUETAS LTDA**
CNPJ: **39.795.516/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

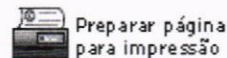
Emitida às 11:52:42 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **F770.F58F.F009.17D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
FLS Nº 1 de 49
21/11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.795.516/0001-05

Certidão nº: 16394822/2021

Expedição: 24/05/2021, às 11:38:54

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.795.516/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.795.516/0001-05

Razão Social: FS ETIQUETAS LTDA

Endereço: R DA ASSEMBLEIA 472 / JARDIM ALVORADA / CAMBE / PR / 86191-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002583604233687

Informação obtida em 24/05/2021 11:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

F.M.S.A.L
FLS Nº 58
RUB 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032278334

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/05/2021** Hora da emissão: **10:30:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **39.795.516/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/06/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T99AAAL2B2MA92K2**



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4416/2021

CONTRIBUINTE: 54659 - FS ETIQUETAS LTDA

CPF/CNPJ: 39.795.516/0001-05

ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA

Nº: 472

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD CASA GRANDE

COMPLEMENTO: QUADRA 14 - LOTE 3-B

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.191-210

ATIVIDADE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 12/03/2021 Válida até: 10/06/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 645714b4d971

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>